



Número: **0805354-78.2020.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **12/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
IVANCIR LIMA MAITON (AUTOR)	INACIO BRUNO SARMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38934 885	01/02/2021 11:11	<a href="#">Petição</a>	Petição
38934 888	01/02/2021 11:11	<a href="#">2731684_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</a>	Outros Documentos
38934 891	01/02/2021 11:11	<a href="#">2731684_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</a>	Outros Documentos
38934 893	01/02/2021 11:11	<a href="#">2731684_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/02/2021 11:11:36  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21020111113680800000037117472>  
Número do documento: 21020111113680800000037117472

Num. 38934885 - Pág. 1



## Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
<b>Descrição do cálculo</b>	
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 3.037,50
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Periodo da correção</b>	Maio/2019 a Novembro/2020
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Periodo dos juros</b>	22/6/2020 a 25/1/2021
<b>Honorários (%)</b>	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	550 dias	1,051587
Percentual correspondente	550 dias	5,158742 %
Valor corrigido para 1/11/2020	(=)	R\$ 3.194,20
Juros(217 dias-7,00000%)	(+)	R\$ 223,59
Sub Total	(=)	R\$ 3.417,79
Honorários (10%)	(+)	R\$ 341,78
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 3.759,57</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		27/01/2021	3331	4500128864189
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
26/01/2021	2731684	08053547820208150001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
CAMPINA GRANDE	6 VARA CIVEL	RÉU	3759,57	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
IVANCIR LIMA MAITON	Física	08088278716		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
AD58DCFB719A403				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/02/2021 11:11:38  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21020111113819300000037117728>  
Número do documento: 21020111113819300000037117728

Num. 38934891 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB**

**Processo: 08053547820208150001**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IVANCIR LIMA MAITON**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 28 de janeiro de 2021.

**João Barbosa  
OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES  
15477 - OAB/PB**

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/02/2021 11:11:38  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21020111113849600000037117730>  
Número do documento: 21020111113849600000037117730

Num. 38934893 - Pág. 1